



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

SOLICITAÇÃO

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

PARA: DIVISÃO DE COMPRAS

Solicitamos a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DNI SPORT LTDA PARA PARTICIPAÇÃO NO FÓRUM DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO DESPORTO E PARADESPORTO**, por Dispensa de Licitação, Art. 24, Inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93, conforme Justificativa e Termo de Referência anexos.

Santa Rita do Sapucaí, 04 de Outubro de 2022.


Javilton Prado

Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS SECRETARIAS SOLICITANTES:

1.1. Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui Objeto do presente Processo Licitatório a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DNI SPORTS LTDA PARA PARTICIPAÇÃO NO FÓRUM DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO DESPORTO E PARADESPORTO.**

2.2. São objetivos da referida Contratação:

2.1.1. Visita ao Centro de Treinamento Paralímpico;

2.1.2. Assistir Competições desportivas e paradesportivas;

2.1.3. Kit oficial do participante;

2.1.4. Inscrição para a participação do Fórum composto pelas seguintes palestras:

- *Como usar o marketing esportivo para potencializar a marca de uma gestão pública?*
- *Liderança e Gestão de pessoas no setor público esportivo.*
- *Como criar projetos de lei de incentivo ao esporte?*
- *Como criar um plano estratégico para secretarias de esporte?*
- *Como criar uma metodologia de ensino eficaz para projetos de iniciação ao esporte?*
- *Cases de projetos esportivos de sucesso em prefeituras municipais.*
- *Dicas essenciais de medalhista olímpico para executivos do esporte público.*
- *Como deixar um legado para o esporte da sua cidade?*

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DETALHADAS DO OBJETO

3.1. O Quadro abaixo apresenta a descrição do objeto:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1		Taxa de inscrição do Fórum de Gestão Pública Municipal do Desporto e Paradesporto.	2	Serviço	1.997,00	3.994,00

4. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. Fórum de Gestão Pública Municipal do Desporto e Paradesporto é extremamente relevante para o Município, uma vez que a participação no evento permitirá deixar um legado marcante para o esporte da cidade, pois serão mais de 16 horas de conteúdo para fomentar o esporte.

4.2. Além disso, ocorrerá uma visita ao mais moderno Centro de Treinamento Paralímpico da América Latina, onde estarão presentes grandes campeões mundiais e olímpicos.

4.3. O Fórum será realizado nos dias 08 e 09 de outubro de 2022, na cidade de São Paulo, com intuito de auxiliar no marketing esportivo na cidade, liderança e gestão de pessoas no setor público esportivo, criação de leis de

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

incentivo ao esporte, plano estratégico para Secretaria de Esportes, entre outros benefícios que o Fórum pode proporcionar aos participantes.

4.4. A solicitação para contratação da empresa **DNI SPORTS LTDA** se dá pela apresentação da melhor proposta, conforme se prova pela Certidão emitida pela Diretora de Compras.

4.5. A Dispensa de Licitação solicitada encontra amparo legal na Lei Federal N.º 8.666/93, Artigo 24, Inciso II, visto que o valor é de R\$ 3.994,00 (Três Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais), não sendo vantajoso para a Administração realizar um processo licitatório, visto os custos que este acarretará.

4.6. Por estes motivos, faz-se necessária a presente contratação, para qual solicitamos a Dispensa de Licitação.

5. DOS PRAZOS

5.1. Da Vigência do Contrato

5.1.1. A vigência do contrato deverá iniciar na data de sua assinatura até 31 de Outubro de 2022.

5.2. Do Fechamento e do Pagamento

5.2.1. O pagamento se dará no prazo hábil para quitação de boleto a ser emitido pela contratada.

5.2.2. Deverão ser entregues, juntamente com a Nota fiscal, os comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.2.3. Ficará suspenso o pagamento em caso de fornecimento incompleto ou parcial dos produtos e/ou documentação, até a sua regularização pela Contratada.

5.2.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito às eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

6. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA(S)

6.1 Responder por todos os impostos, taxas, seguros, e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os respectivos serviços a serem prestados.

6.1.2. Manter, *durante a vigência do Contrato*, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, inclusive sua situação regular junto ao INSS, ao FGTS e às Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, mediante o recolhimento das contribuições e impostos respectivos.

6.1.3. Submeter-se à fiscalização empreendida pela Contratante.

6.1.4. Assumir todas as despesas e providências necessárias à execução do Contrato (licenças, alvarás, autorizações etc.), quando se fizerem necessárias.

6.1.5. Cumprir com as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes do vínculo de seus empregados, assumindo, de forma exclusiva, todos os ônus advindos da relação empregatícia, não cabendo qualquer espécie de solidariedade à Contratante.

6.1.6. Cumprir fielmente com a execução do Contrato, honrando a qualidade, durabilidade e prazos de realização.

6.1.7. Os serviços deverão ser de ótima qualidade atendendo as especificações estabelecidas.

7. DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

7.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02.12.01.13.392.1301.2.026.3390.39-0485 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/ Manutenção Divisão
Cultura Lazer e Turismo.

8. DA COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO E DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. Pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

8.1.2. Comporá Comissão de Apoio Técnico o servidor Jean Felipe Daniel.

8.1.3. A fiscalização do contrato a cargo do servidor Jean Felipe Daniel

8.1.4. A responsabilidade da execução documental do Contrato estará a cargo da Servidora Paula Eduarda dos Santos Costa.

8.1.5. A responsabilidade da execução material e prática do Contrato estará a cargo do Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Santa Rita do Sapucaí, 04 de Outubro de 2022.

Jamilton Prado
Secretária Municipal de Cultura Esporte Lazer e Turismo